



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 11 de agosto de 2021.

Ofício N° 644/2021-PM

SENHOR PREFEITO


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. N°	644 21 PM
DATA:	11 08 21
HORA:	09:50 hs.
<i>Sabine</i> PREFEITA	

Em resposta ao Ofício n° 701/2021-C.M., de 8 de julho de 2021, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 34/2021** ao Projeto de Lei Complementar n° 04/2021, de autoria do Vereador Zerbinato, que **“INCLUI O INCISO IV E RENUMERA OS DEMAIS DO § 7º, DO ARTIGO 5º, QUE ALTERA O ARTIGO 248 DA LEI COMPLEMENTAR N° 3.013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2021.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei Complementar n° 3.080, de 11 de agosto de 2021**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
ALESSANDRO MARACA  
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A